

DECRETO Nº 164/2022

DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

**EXONERA SERVIDORA POR
APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o Art. 12 da Lei Municipal nº 563 de 24 de junho de 2016, e Considerando o ofício nº 072/2022/IPMT de 17 de outubro de 2022,


DECRETA:


Art. 1.º Exonera, a partir de **01/11/2022** a servidora *Manoelina Gome Galvão*, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 080370-7, lotada na Secretaria Municipal de desenvolvimento Social, em razão de Aposentadoria por Idade, junto ao Instituto de Previdência do Município -IPMT.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 24 de outubro de 2022.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


Myra Santos Marinho Vieira
Secretária de Administração e Planejamento
Publicado no Mural da Prefeitura
Municipal de Tucumã, em 24/10/2022.

